

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -
1295^ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

REUNIÃO 059-2022

Ao 08 (oito) dia de novembro de 2022, às 9h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE na forma híbrida, conforme diretrizes do art. 19 da REN ANEEL nº 957 de 2021, art. 25 do Estatuto Social da CCEE e art. 10 do Regimento Interno do Conselho de Administração, para realização da reunião. Cumpridas as formalidades legais, existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos, com a presença dos conselheiros, Rui Guilherme Altieri Silva que presidiu a reunião, Marco Antonio de Paiva Delgado, Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Roseane de Albuquerque Santos e, ausente, justificadamente, a conselheira Talita de Oliveira Porto, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Adesão de Agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco);
2. Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes listados no Anexo II desta pauta (em bloco);
3. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações do agente Corfal Industrial Peças e Equipamentos Ltda. (CORFAL);
4. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações do agente Nacional Arco-Iris Indústria e Comércio de Tintas Ltda. (HIPERCOR);
5. Processo de Recontabilização nº 4590, referente aos agentes Coop de Elet Rural de Itaí Paranapanema Avaré Ltda. (CERIPA ACL) e Companhia Jaguari de Energia (CPFL JAGUARI);
6. Processo de Recontabilização nº 4631, referente ao agente Enel Cien S.A (ENEL CIEN);
7. Contestação do agente Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GERACAO), referente ao Termo de Notificação nº CCEE08689/2022 - Penalidade por Infração na Coleta de Dados de Medição;
8. Análise do Pedido de Impugnação apresentado pelo agente Brookfield Energia Comercializadora Ltda. (ELERAC), referente aos processos de recontabilização nºs 4556, 4557, 4558, 4559, 4560, 4561, 4562, 4563 e 4564, em face à decisão do Conselho de Administração da CCEE na sua 1.288^ª reunião, realizada em 11 de outubro de 2022;
9. Afastamento Remunerado da Conselheira Talita de Oliveira Porto;
10. Sorteio de matérias; e
11. Outros assuntos de interesse da associação.

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram os itens apresentados acima e decidiram o seguinte:

1. Adesão de Agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, nos termos do inciso III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a adesão das empresas listadas no Anexo I desta Ata de Reunião. (Deliberação 0836 CAD 1295^ª)
2. Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações do agente listado no Anexo II desta pauta (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos do art. 47, e dos incisos I e III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar a nomeação do conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, como relator dos Procedimentos

de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes descritos no Anexo II da presente Ata de Reunião. (Deliberação 0837 CAd 1295^a)

3. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Corfal Industrial Peças e Equipamentos Ltda. (CORFAL) – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Corfal Industrial Peças e Equipamentos Ltda. (CORFAL), caucionou a inadimplência na liquidação de Energia de Reserva em 03.11.2022, nos termos da REN 957/2021, os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, suspender o respectivo Procedimento de Desligamento até o próximo ciclo da respectiva liquidação financeira, prevista para ocorrer em 21.11.2022, quando deverá ser confirmada a adimplência total do agente no âmbito da CCEE. (Deliberação 0838 CAd 1295^a)

4. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Nacional Arco-Iris Indústria e Comércio de Tintas Ltda. (HIPERCOR) – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Nacional Arco-Iris Indústria e Comércio de Tintas Ltda. (HIPERCOR) caucionou a inadimplência na liquidação de Energia de Reserva em 07.11.2022, nos termos da REN 957/2021, os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, suspender o respectivo Procedimento de Desligamento até o próximo ciclo da respectiva liquidação financeira, prevista para ocorrer em 21.11.2022, quando deverá ser confirmada a adimplência total do agente no âmbito da CCEE. (Deliberação 0839 CAd 1295^a)

5. Processo de Recontabilização nº 4590, referente aos agentes Coop de Elet Rural de Itaí Paranapanema Avaré Ltda. (CERIPA ACL) e Companhia Jaguari de Energia (CPFL JAGUARI) – Relatada a matéria pelo conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que (i) o PdC Submódulo 5.1 Contabilização e Recontabilização, item 3.16, estabelece que os dados de contabilização podem ser alterados em decorrência de erro ou divergência relativo a um período de contabilização já certificado; (ii) houve um defeito no transformador de potencial do ponto de medição SPIVRDCERIP01; (iii) a solicitação de recontabilização para corrigir os dados do ponto de medição foi realizada parcialmente dentro do prazo previsto pelo PdC Submódulo 5.1 Contabilização e Recontabilização, item 3.11; que o processo: (iv) é parcialmente tempestivo, conforme prazos estabelecidos no submódulo 5.1; (v) não produz impactos em operacionalização de ações judiciais em andamento; (vi) não gera impacto direto nas apurações do Mercado Regulado; e (vii) a Superintendência tem condições de simular os efeitos específicos da solicitação por meio de simulador que utilize as mesmas Regras de Comercialização e dados de entrada do sistema específico, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, respaldados pelo item 3.6 do PdC Submódulo 5.1 Contabilização e Recontabilização (a) acatar a solicitação dos agentes Coop de Elet Rural de Itaí Paranapanema Avaré Ltda. (CERIPA ACL) e Companhia Jaguari de Energia (CPFL JAGUARI), para que sejam recontabilizados os meses de fevereiro e março de 2022, de forma a corrigir os dados de medição da SE Ilha Verde, de propriedade da distribuidora CERIPA ACL e, (b) antecipar, de forma preliminar, os efeitos financeiros no Mercado de Curto Prazo na contabilização do MCP, conforme Processo Recontabilização nº 4590, utilizando os valores objeto da recontabilização para fins de lastro, até que esta seja processada. (Deliberação 0840 CAd 1295^a)

6. Processo de Recontabilização nº 4631, referente ao agente Enel Cien S.A (ENEL CIEN) – Relatada a matéria pelo conselheiro Marco Antonio de Paiva Delgado, nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que (i) o PdC Submódulo 5.1 Contabilização e Recontabilização, item 3.16, estabelece que os dados de contabilização podem ser alterados em decorrência de erro ou divergência relativo a um período de contabilização já certificado; (ii) houve falha no transformador de potencial do ponto de medição RSSTA-GBI1-01; e (iii) a solicitação de recontabilização para corrigir os dados do ponto de medição foi realizada parcialmente dentro do prazo previsto pelo PdC Submódulo 5.1 Contabilização e Recontabilização, item 3.11; apesar da intempestividade do mês de março

de 2022, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, (a) acatar, de ofício, todo o período solicitado pelo não agente Enel Cien S.A (ENEL CIEN) para este processo de recontabilização, que compreende os meses de março a maio de 2022, de modo que os dados do ponto de medição RSSTA-GBI1-01, responsável pela medição da conversora Garabi I, referentes à exportação de energia elétrica para a Argentina, estejam corretos na base da CCEE; e (b) que seja retificada e remitida a Declaração dos Montantes de Exportação de Energia Elétrica referente ao mês de maio de 2022, conforme Processo Recontabilização nº 4631. (Deliberação 0841 CAd 1295^a)

7. Contestação do agente Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GERACAO), referente ao Termo de Notificação nº CCEE08689/2022 - Penalidade por Infração na Coleta de Dados de Medição – Relatada a matéria pelo conselheiro Marco Antonio de Paiva Delgado, nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, manter sobreposta a análise da contestação apresentada pelo agente Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GERACAO), para análise de diligências. (Deliberação 0842 CAd 1295^a)

8. Análise do Pedido de Impugnação apresentado pelo agente Brookfield Energia Comercializadora Ltda. (ELERAC), referente aos processos de recontabilização nºs 4556, 4557, 4558, 4559, 4560, 4561, 4562, 4563 e 4564, em face à decisão do Conselho de Administração da CCEE na sua 1.288^a reunião, realizada em 11 de outubro de 2022 – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, em razão da ausência justificada da conselheira relatora Talita de Oliveira Porto, nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do inciso III, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando (i) que em 11.10.2020, em sua 1288^a reunião, o Conselho de Administração não acatou o pedido de recontabilização que visava ajustar o montante registrado na negociação firmada entre os agentes, conforme processos de recontabilização nºs 4556, 4557, 4558, 4559, 4560, 4561, 4562, 4563 e 4564; e (ii) em 28.10.2022, o agente Brookfield Energia Comercializadora Ltda. (ELERAC) protocolou Pedido de Impugnação à citada decisão do Conselho de Administração, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, sobrestar a análise do Pedido de Impugnação, apresentado pelo agente Brookfield Energia Comercializadora Ltda. (ELERAC), para a realização de diligências. (Deliberação 0843 CAd 1295^a)

9. Afastamento Remunerado da Conselheira Talita de Oliveira Porto – Apresentada a solicitação de afastamento pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, em razão da ausência justificada da conselheira Talita de Oliveira Porto, nos termos do § 4º, alínea “i” do art. 21 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **aprovaram, por unanimidade**, o afastamento remunerado no período de 02.01.2023 a 13.01.2023. (Deliberação 0844 CAd 1295^a)

10. Sorteio de matérias – As análises dos processos foram distribuídas para os seguintes conselheiros: (a) **Processos de Recontabilização**: (a.i) Marcelo Luís Loureiro dos Santos: RTR nº 4646; e (b) **Penalidades Técnicas**: (b.i) Marcelo Luís Loureiro dos Santos: TN 9359/2022; (b.ii) Roseane de Albuquerque Santos: TNs 9560/2022 a 9562/2022; 9565/2022 e 9567/2022; e (b.iii) Talita de Oliveira Porto: TNs 9563/2022; 9566/2022 e 9568/2022 a 9599/2022.

11. Outros assuntos de interesse da associação – Não foi apresentado nenhum assunto além dos pautados.

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos, razão pela qual a presente ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

Rui Guilherme Altieri Silva

Marcelo Luís Loureiro dos Santos

Marco Antonio de Paiva Delgado

Roseane de Albuquerque Santos

ANEXO I
Adesão de Agentes

RAZÃO SOCIAL	SIGLA	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
GALP ENERGIA BRASIL S.A.	GALP	16.974.249/0001-38	Comercializador	01.11.2022	01.11.2022
AMS APARAS DE PAPEL EIRELI	AMS PAPEL	33.619.231/0001-37	Consumidor Especial	01.11.2022	01.11.2022
GLASS BEL TECNOLOGIA EM VIDROS EIRELI	GLASSBEL	16.834.447/0001-04	Consumidor Especial	01.11.2022	01.11.2022
PRONIL CASA DE SAUDE E PRONTO SOCORRO INFANTIL LTDA	PRONIL	29.919.917/0001-76	Consumidor Especial	01.11.2022	01.11.2022
VRTEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	VRTEC	07.359.732/0001-11	Consumidor Especial	01.11.2022	01.11.2022
EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A	EDPR BR	09.334.083/0001-20	Produtor Independente	01.11.2022	01.01.2026
CAVERNOSO III ENERGIA SPE LTDA	PCH CAVERNOSO III 15	30.037.511/0001-49	Produtor Independente	01.11.2022	01.01.2026

ANEXO II
Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações – Nomeação de Relator

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	AGROSEPAC	AGROSEPAC SERRADOS LTDA	Consumidor Especial	TRADENER	TRADENER LIMITADA
	ALCAPLAS	ALCAPLAS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR GESTORA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	ALGAR TELECOM	ALGAR TELECOM S/A	Consumidor Especial	INFINITY GESTAO	INFINITY GESTAO EM ENERGIAS LTDA.
	ALPINO	ALPINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	ALUNORTE	ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A	Consumidor Livre	HYDRO ENERGIA	NORSK HYDRO ENERGIA LTDA
	ARAMEPAR	ARAMEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES EIRELI	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETTRICA LTDA
	ARCOMIX-CD	SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	Consumidor Especial	ADNBIOSERV	ADN ENERGIA SERVICOS LTDA
	ARROZEIRA EXTREMO SUL	COOPERATIVA ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETTRICA LTDA
	ATEX PLASTICOS	ATEX EUROINJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E ACESSORIOS LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	BAYER SP	BAYER S.A.	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETTRICA LTDA
	BIO INSTINTO	BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
	BRASILAMARRAS	COMPANHIA BRASILEIRA DE AMARRAS BRASILAMARRAS	Consumidor Especial	SMART	SMART GESTAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA
	C CE PADARIA COPACABANA	PADARIA COPACABANA PREMIUM LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CE SELIAL	SELIAL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	CASQUENSE	MOINHO CASQUENSE LTDA	Consumidor Especial		
	CATUMBI NACIONAL INN	COMERCIAL CATUMBI LTDA	Consumidor Especial	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETTRICA LTDA
	CERAMICA ALMEIDA	CERAMICA ALMEIDA LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETTRICA LTDA
	CERVIFLAN	CERVIFLAN INDUSTRIAL E COMERCIAL LIMITADA	Consumidor Especial	EXPRESSO ENERGIA	EXPRESSO ENERGIA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI
	CICP	COMPANHIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	CIENCIAS E LETRAS ENSINO	CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA	Consumidor Especial		
	CIRCULO	CIRCULO S.A.	Consumidor Especial	AUTOGESTAO	AUTOGESTAO ENERGIA LTDA
	CLIMAZON INDUSTRIAL	CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETTRICA LTDA
	COCO DO VALE	COMPANHIA ALIMENTICIA DO VALE	Consumidor Especial	VIRTUS ENERGIA	VIRTUS GESTAO DE ENERGIA ELETTRICA LTDA
	CORDEIRO CABOS	CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A.	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	COSTAZUL	COSTAZUL ALIMENTOS EIRELI	Consumidor Especial	CELER GESTAO	GENIAL ENERGY GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA.
	DENSO ST	DENSO SISTEMAS TERMICOS DO BRASIL LTDA.	Consumidor Especial	GV ENERGY	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	DICKOW	DICKOW ALIMENTOS LTDA.	Consumidor Especial	GV ENERGY	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	DINOPLAST	DINOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETTRICA LTDA
	EBBA	EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETTRICA LTDA
	ECOPLASTICO	ECS INDUSTRIA TERMOPLASTICA EIRELI	Consumidor Especial	MERX ENERGIA	MERX CONSULTORIA EM GERACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	ELDORADO EMPREENDIMENTOS	ELDORADO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	Consumidor Especial	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
	EMICOL	EMICOL ELETRO ELETRONICA S.A.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	EPS	EPS EMPREENDIMENTOS S/A	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	FANAVID	FANAVID FABRICA NACIONAL DE VIDROS DE SEGURANCA LTDA.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	FAQUEADAS	INDUSTRIA DE MADEIRAS FAQUEADAS IPUMIRIM SA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	FARMAPLAST	FARMAPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGEM PLASTICA LTDA	Consumidor Especial	CONSILI	CONSILI CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA
	FIACAO FISCHER	FISCHER & FISCHER INDUSTRIA DE FIACAO DE ALGODAO LTDA	Consumidor Especial	GRUGEEN	GRUGEEN CONSULTORIA LTDA
	FIBRAPLAC	FIBRAPLAC PAINEIS DE MADEIRA LTDA	Consumidor Livre	ELECTRIC CONSULTORIA	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES
	FOCUS SUL	FOCUS SUL TECNOLOGIA DE TERMOPLASTICOS S/A	Consumidor Especial	TRADENER	TRADENER LIMITADA
	FRIGOANGUS	FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA	Consumidor Especial	DUPLA CONSULTORIA	SERRA & RIBEIRO LTDA
	GATTIGRAN	RIVA STONES LTDA.	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	HIDRACOR	TINTAS HIDRACOR S/A	Consumidor Especial	KROMA	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	HOSP OSWALDO CRUZ	HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	HOTEIS PALACE	COMPANHIA HOTEIS PALACE	Consumidor Especial	CELER GESTAO	GENIAL ENERGY GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA.
	HOTEL MAKAI EJS	EJS HOTEIS E TURISMO S.A.	Consumidor Especial	ECEL ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	IABV	I A B V IND DE ARTEFATOS DE BORRACHA VENCEDORA LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	JLX MINERACAO	JLX MINERACAO S/A	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	KITAMBAR	KITAMBAR ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA	Consumidor Especial	ADNBIOSERV	ADN ENERGIA SERVICOS LTDA
	LA ROCHA	LA ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS MINERAIS LTDA	Consumidor Especial	GRUPO LM	LM.ENG - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
	LUZEIROS HOTEIS	LUZEIROS HOTEIS S/A.	Consumidor Especial	HELIOS ENERGIA	HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA.
	MADAL	MADAL PALFINGER S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	MAFRIAL MATADOURO	MAFRIAL MATADOURO E FRIGORIFICO LTDA	Consumidor Especial	PREMIUM SOLUTION	PREMIUM SOLUTION SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
	MAIS MEGA LOJA	MAIS MEGA LOJA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Consumidor Especial	MEZ ENERGIA	MEZ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA.
	MANIA DE MOVEIS	MANIA DE MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	RRCOM	2W ENERGIA S.A.
	MARBEL	MARBEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA.	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
	MSB	MYOUNG SHIN FABRICANTE DE CARROCERIA AUTOMOTIVA LTDA	Consumidor Especial	CPFL PLANALTO	CPFL PLANALTO LTDA
	MULTILOG	MULTILOG S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	MULTILOG BRASIL	MULTILOG BRASIL S.A.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	N2A PARTICIPACOES	N2A PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
	PETROFISA	PETROFISA DO BRASIL LTDA	Consumidor Especial	TRADENER	TRADENER LIMITADA
	PIPPAF LEO	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	PIPPAFFPGO	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	PIPPAFMATTRIZ	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	PIPPAFFPATR	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	PLAST & PACK	PLAST & PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	PORTO FERREIRA	CERAMICA PORTO FERREIRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	PREMIUMPLASTIC	PREMIUMPLASTIC EMBALAGENS LTDA	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
	RAFSTAR	RAFSTAR TEXTIL LTDA	Consumidor Especial	AMBER	AMBER CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	RAIADROGASIL	RAIA DROGASIL S/A	Consumidor Especial	GV ENERGY	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	RAPOSO PLASTICOS	RAPOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	Consumidor Especial	CAPITALE	CAPITALE ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.
	REAL PLAST	REAL PLAST PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	Consumidor Especial	SOLVER ENERGIA	SOLVER ENERGIA, GESTAO E ASSESSORIA INDEPENDENTE LTDA.
	REI AUTO PARTS	REI AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Livre	CPFL PLANALTO	CPFL PLANALTO LTDA
	REITER LOG	REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	RUDOLPH	RUDOLPH USINADOS S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	SANTA MARIA GRANITOS	SANTA MARIA GRANITOS LTDA	Consumidor Especial	SMC	SANTA MARIA COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA LTDA.
	SERQUIMICA	SERQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	SHOP GRANJA VI	CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GRANJA VIANNA	Consumidor Livre	CELER GESTAO	GENIAL ENERGY GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA.
	SUAVETEX	INDUSTRIAS SUAVETEX LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	SUPERMERCADO FORMOSA	FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	TAQUARI	TAQUARI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	TERMOPOT	TERMOPOT INDUSTRIA LTDA	Consumidor Especial		
	TOTVS	TOTVS S.A.	Consumidor Especial	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA
	ULTRAFERTIL	ULTRAFERTIL SA	Consumidor Livre	GV ENERGY	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	YOFC	YOFC POLIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS ESPECIAIS LTDA	Consumidor Especial	SIMPLE	SIMPLE ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	ZF LIMEIRA	ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.	Consumidor Livre	GV ENERGY	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA